



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada nº 23/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011685/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2024, Processo nº 23422.011685/2024-30. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Resumo do objeto: Execução de projetos de extensão, difusão e produção de conhecimento, por meio da produção de materiais para conhecimento e mobilização social sobre a inclusão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no município de Foz do Iguaçu - Paraná e região.

I - COORDENADORA TITULAR: PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, SOCIOLOGA, SIAPE 1310814

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 42/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 19 de Julho de 2024.